



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.932 /

**“REVOGA A LEI Nº 8.657, DE 21 DE ABRIL DE 2010, QUE “AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA UNICOPA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.”.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei nº 8.657, de 21 de abril de 2010, que “Autoriza doação de área de terreno para implantação da empresa UNICOPA Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática Ltda.”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE AGOSTO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal